



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 496/GR/UFGS/2019, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS e no Diário Oficial da União Nº 96, seção 2, pág. 34, de 21 de maio de 2019,

Onde se lê:

“**Art. 1º** DISPENSAR a servidora ROSELI BARBISAN MACHADO, Assistente em Administração, SIAPE 2139587.”

Leia-se:

“**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 18/04/2019, a servidora ROSELI BARBISAN MACHADO, Assistente em Administração, SIAPE 2139587”.

Chapecó-SC, 28 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor

PORTARIA Nº 496/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ROSELI BARBISAN MACHADO, Assistente em Administração, SIAPE 2139587, da função de Chefe da Divisão de Processos Administrativos Sancionadores, do Departamento de Gestão de Contratos e Serviços, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 993/GR/UFGS/2017, 3 de agosto de 2017, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor